



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 09/02/17
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site ()
deste Município o(a) Decreto
de nº 132 do dia 09/02/17
[Assinatura]
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 132/2017.
09 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o cidadão **RAFAEL PONTES DE CASTRO GRILLO**, inscrito no CPF sob o nº 006.212.461-74, do exercício do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba